

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 01/2026 - PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DOS CURSOS Superiores de Tecnologia em Alimentos,
Biocombustíveis e Gestão Empresarial**

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes do(s) curso(s) superiores de tecnologia em Alimentos, Biocombustíveis e Gestão Empresarial, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

Artigo 91 - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:

Curso	Turno	Nº de Vagas
Alimentos	Manhã	40
Biocombustíveis	Noite	40
Gestão Empresarial	Manhã	40
Gestão Empresarial	Noite	28

2. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 90 ao 105 da Deliberação CEETEPS Nº 106/2025.

O período para inscrição será de 12 a 18 de janeiro de 2026 (até as 23h45). As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do **formulário conforme links disponíveis abaixo e com a documentação exigida em edital por email**.

Link para inscrição – ALUNOS FATEC

<https://forms.office.com/r/iXiYM52nmz?origin=lprLink>

Link para inscrição – CANDIDATOS EXTERNOS/EGRESSOS

<https://forms.office.com/r/Wbz5LLZudc?origin=lprLink>

O requerimento de inscrição para este edital não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A documentação para inscrição deverá ser enviada conforme segue:

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

- a. Requerimento dirigido ao (à) Coordenador(a) da Fatec (anexos conforme cada caso);
- b. Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem ou diploma de curso de graduação;
- c. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio e de outras atividades curriculares realizadas;
- d. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela Instituição de origem;
- e. Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
- f. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;
- g. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), a qual deve ser recolhida no Banco do Brasil, agência 1897-x, conta corrente 20778-0, CNPJ 62.823.257/0001-09 (exclusivo para os candidatos de outras Instituições de Ensino Superior conforme prevista no artigo 106 do Regulamento 106/2025 e de acordo com a Deliberação nº 01/2009 e Memorando Circular nº 38/2023).

- Os candidatos oriundos da Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan estão isentos da apresentação dos comprovantes solicitados nas alíneas b, c, d, e e f;
- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

A transferência dos alunos desta e de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs. As transferências de alunos para os cursos da Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan serão concedidas uma única vez.

As transferências de alunos estão condicionadas:

- ✓ à existência de vagas;
- ✓ à estar regularmente matriculado na Fatec ou Instituição de Ensino Superior – IES de origem ou ser portador de diploma de curso de graduação); e
- ✓ às adaptações curriculares necessárias.

As vagas remanescentes para transferências são decorrentes: dos itens II a X do artigo 32 do Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs.

As transferências terão as seguintes prioridades:

- a) Transferência interna;
- b) Transferência entre Fatecs;
- c) Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de um novo curso;
- d) Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior;
- e) Ingresso de diplomado de outra Instituição de Ensino Superior.

A prioridade de atendimento aos alunos da Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

obedecerá à seguinte sequência:

- a) Mudança de turno em um mesmo curso;
- b) Mudança de curso em um mesmo turno;
- c) Mudança de curso e de turno;

- Se o número de vagas disponibilizado para transferência for superior ao de candidatos, as transferências serão concedidas automaticamente;

- Se o número de vagas disponibilizado para transferência for inferior ao número de candidatos, considera-se a seguinte ordem de prioridade para atendimento às solicitações:

- a) Maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) Maior Percentual de Progressão (PP) no curso pretendido;
- c) Ordem de inscrição dos candidatos.

A prioridade de atendimento aos solicitantes externos à Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan obedecerá à seguinte sequência:

- a) Alunos do mesmo curso oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- b) Alunos de curso da mesma área de conhecimento oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- c) Portadores de Diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.

O candidato classificado, oriundo de Fatecs do Centro Paula Souza, somente poderá efetuar matrícula mediante a apresentação de documentação encaminhada no ato da inscrição, pelo preenchimento do formulário e envio de documentos por email, acompanhada de cópia da Guia de Transferência expedida pela Fatec de origem ou, pelo menos, do comprovante de havê-la requerido (prazo para entrega da guia de transferência na Fatec Piracicaba é de até 5 dias após a divulgação do resultado deste edital).

As condições para preenchimento das vagas constam, em sua íntegra, no regulamento Geral dos Cursos de Graduação, disponível no site www.fatecpiracicaba.cps.sp.gov.br

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 - Os candidatos selecionados receberão e-mail com o resultado a partir das 13h, do dia 22 de janeiro de 2026, assim como o resultado também ficará disponível no site fatecpiracicaba.cps.sp.gov.br.

5.2 - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

6 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias 26 e 27 de janeiro de 2026 das 09h às 12h - 13h30 às 17h e das 18h às 19h30, presencialmente, na secretaria acadêmica da Fatec Piracicaba

6.2 - Os candidatos selecionados deverão entregar no ato da matrícula os seguintes documentos (original e cópia):

Alunos da Fatec Piracicaba: preenchimento do requerimento de matrícula conforme previsto no item 6.1.

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

Demais candidatos:

- a) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 15 (quinze) dias para apresentá-la à Secretaria Acadêmica.
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG, CIN ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação)
- c) Cópia de CPF;
- d) certidão de nascimento ou casamento;
- e) histórico e certificado do ensino médio;
- f) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

6.3 Os candidatos selecionados para transferência interinstituições oriundas de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 02 (seis) meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Piracicaba, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

6.4 Findos os prazos estabelecidos nos itens anteriores, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

6.5 Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

7.2 - A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

7.3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

7.4- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador da Fatec Piracicaba.

8- CRONOGRAMA

Período de inscrição	12 a 18 de janeiro de 2026 (até as 23h45)
Divulgação do resultado	A partir das 13h do dia 22 de janeiro de 2026
Matrícula	26 e 27 de janeiro de 2026 - 09h às 12h - 13h30 às 17h e das 18h às 19h30

Piracicaba, 07 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Maria Helena Bernardo Marini
Coordenadora da Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Maria Helena Bernardo Marini

Coordenador (a) da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan

Eu, _____, CPF Nº _____, data de nascimento ____/____/_____, telefone _____, e-mail _____, atualmente matriculado no Curso _____, turno _____, venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em _____ turno _____ para início no 1º semestre de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 01/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no 1º semestre de 2026, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Piracicaba, _____ de janeiro de 2026.

Nome completo do candidato e assinatura

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA ENTRE FATECS

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Maria Helena Bernardo Marini
Coordenador (a) da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan

Eu, _____, CPF Nº _____, data de nascimento ____/____/_____, telefone _____
_____, e-mail _____, RA _____, **atualmente matriculado na Fatec** _____
, **Curso** _____, venho requerer minha inscrição no processo de Vagas
Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____,
para início no 1º semestre de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 01/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no 1º semestre de 2026, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Piracicaba, _____ de janeiro de 2026.

Nome completo do candidato e assinatura

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO DE DIPLOMADO EM FATEC

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Maria Helena Bernardo Marini

Coordenador (a) da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan

Eu, _____, CPF
Nº _____, data de nascimento ____/____/_____, telefone _____
_____, e-mail _____, portador de diploma do curso _____, realizado na
Fatec _____, venho requerer minha inscrição no processo de
Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em _____ turno
_____, para início no 1º semestre de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 01/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no 1º semestre de 2026, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Piracicaba, _____ de janeiro de 2026.

Nome completo do candidato e assinatura

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Maria Helena Bernardo Marini
Coordenador (a) da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan

Eu, _____, CPF Nº _____, data de nascimento ____/____/_____, telefone _____, regularmente _____, e-mail _____, matriculado na(o) _____ (nome da Instituição de Ensino Superior), no curso _____ venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____ para início no 1º semestre de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 01/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no 1º semestre de 2026, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Piracicaba, _____ de janeiro de 2026.

Nome completo do candidato e assinatura

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO DE DIPLOMADO DE OUTRA IES

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Maria Helena Bernardo Marini
Coordenador (a) da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan

Eu, _____, CPF Nº _____, data de nascimento ____/____/____, telefone _____, e-mail _____, portador de diploma do curso _____, realizado na(o) _____ (nome da Instituição de Ensino Superior), venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____ para início no 1º semestre de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 01/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no 1º semestre de 2026, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Piracicaba, _____ de janeiro de 2026.

Nome completo do candidato e assinatura